## **ROTEIRO OPERACIONAL**

**INSS - PAN** 

## MANUAL DE DIGITAÇÃO PORTABILIDADE

**FAQ REGRAS VIGENTES** 

OPERAÇÕES NOVAS: ATIVO	REFINANCIAMENTO: ATIVO	PORTABILIDADE: ATIVO	REFINANCIAMENTO DE PORTABILIDADE: ATIVO	PORTABILIDADE MANUAL: ATIVO				
	HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES (04 últimas)							
DATA DE MODIFICAÇÃO	ITEM MODIFICADO		ALTERAÇÃO					
13/03/2018	2		Banco atua com clientes que tenham até 79 anos, 11 meses e 29 dias					
19/03/2018	4		Ordem de pagamento: bancos autorizados (CEF e Santander)					
03/04/2018	1 e 34		<ul> <li>Regra para concessão de empréstimos para aposentadoria por invalidez</li> <li>Bancos com trava de 18 parcelas paga para portabilidade</li> </ul>					
28/05/2018	28		Nova regra de refinanciamento					

	PÚBLICO ATENDIDO	PÚBLICO NÃO ATENDIDO
1	Aposentado, pensionistas.  Clientes com benefício por invalidez com idade a partir de 55 anos e que tenham benefício concedido a no mínimo 15 anos > 04 - Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural > 05 - Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho do trabalhador rural > 06 - Aposentadoria por invalidez do empregador rural > 32 - Aposentadoria por invalidez do empregador ural > 33 - Aposentadoria por invalidez de aeronauta > 34 - Aposentadoria por invalidez de ex-combatente maritimo > 51 - Aposentadoria por invalidez de ex-combatente maritimo > 51 - Aposentadoria por invalidez de ac-combatente maritimo > 52 - Aposentadoria por invalidez de ac-combatente maritimo > 53 - Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) > 92 - Aposentadoria por invalidez de acidente de trabalho Importante: Caso sejam utilizadas tabelas diferentes das mencionadas, as operações serão reprovadas. Para aposentados com idade acima de 60 anos das especies listadas acima, não teremos alterações.  Quem estiver fora da regra será reprovado por política 5; Poderá haver casos onde o cliente atende a regra mas o banco reprovou, isso se deve ao fato do banco não conseguir efetua confirmações internas da concessão do benefício.	> Pensionista que recebe pensão alimenticia através do "Comprovante de Pagamento; > Concedidos nas regras de acordos internacionais para segurados residentes no exterior; > Assistenciais, inclusive os decorrentes de leis especiais; > Recebildos por meio de representante legal do segurado: dependente, tutelado ou curatelado; > Pagos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (observar se consta a expressão ECT no campo Banco do Extrato de pagamentos de beneficio); > Pagos por intermédio da empresa conveniada (observar se consta a expressão Empresa Conveniada no campo Banco do Extrato de pagamentos de beneficio); > Pagos por intermédio de cooperativas de créditos que não possuam contratos para pagamento e arrecadação de beneficios.

## RELAÇÃO DE BENEFÍCIOS CONSIGNÁVEIS

## REGRA: ESPÉCIE 21

LIMITES OPERACIONAIS						
		LIMITE DE IDADE (assinatura do contrato)  LIMITE DE VALOR  LIM		LIMITE DE PRAZO		
2		De 22 a 65 anos, 11 meses e 29 dias	Margem consignável	72X		
	Risco máximo por CPF	De 66 a 70 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 50.000,00	72X		
		De 71 a 74 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 20.000,00	72X		
		De 75 a 75 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 10.000,00	60X		
		De 76 a 76 anos, 11 meses e 29 dias R\$ 8.000,00		48X		
		De 77 a 77 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 5.000,00	36X		
		De 78 a 78 anos, 11 meses e 29 dias R\$ 4.000,00		24X		
		De 79 a 79 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 2.000,00	12x		
3	Forma de liberação do empréstimo	> Liberação na mesma conta onde o cliente recebe o benefício. Quem recebe com cartão magnético pode solicitar o crédito em conta corrente de qualquer banco ou via OP ordem de pagamento; > Cliente que recebe através de Cartão Magnético pode solicitar a liberação somente em conta corrente de sua titularidade, aberta há mais de 30 dias. O tempo de conta deve ser comprovado através de extrato bancário ou comprovante de abertura da conta (ambos que comprovem movimentação/abertura de pelo menos 30 dias).				
4	Ordem de Pagamento (OP)	Bancos autorizados: CEF e Santander.  Trabalha com OP desde que agência esteja localizada em um raio de 100Km do endereço de residência do cliente.  - VALOR MÍNIMO R5 300,00  - VALOR MÁXIMO R5 10,000,00  > OP não sacada será cobrado o valor de R\$20,00;  > Na digitação, deve-se colocar primeiramente o CEP do cliente e o sistema vai informar o banco mais próximo à residencia do cliente para saque do valor;  > Em Dados da Liberação constará quais bancos o cliente pode sacar a OP, após isso em meio de liberação, o digitador deve clicar em agência e vai constar a relação de agências do banco para saque da OP (é pela proximidade do banco, e não pela escolha do cliente).				
5	Analfabetos e incapacitados de assinar	- ANALFABETO  > Na carteira de identidade deve constar a expressão "não assina" ou semelit > Se faz necessário informar em "voz alta" os termos e condições da CCB; > O cliente deve colocar a impressão digital do polegar direito no campo indie Portabilidade em caso de portabilidade; > Necessário assinatura de 2 testemunhas nos locais indicados na CCB, sendo necessário assinatura de 2 testemunhas nas demais vias; > As testemunhas devem apresentar cópia do RG, CPF e Certidão de Casame  - INCAPACITADOS DE ASSINAR > Na carteira de identidade deve constar a expressão "Deixou de assinar", "Ir > O cliente deve colocar a impressão digital do polegar direito no campo indie Portabilidade em caso de portabilidade; > Nos campos de assinaturas do proponente, obrigatoriamente um parente: > Necessário assinatura de 2 testemunhas nos locais indicados na CCB, não s > O a rogo e as testemunhas devem apresentar cópia do RG, CPF e Certidão o	ADF, Ficha Cadastral e Termo de  mte de primeiro grau. Não sendo  MODELO DE PREENCHIMENTO  DF, Ficha Cadastral e Termo de es "a rogo de (nome do cliente)";			

7 8 9	Limites de valor da operação  Prazos da operação  Limite de contratos  Dia de corte mensal	- VALOR MÍNIMO  > Operações novas: R\$ 500,00  > Portapilidade: R\$ 1.300,00  > Refinanciamento da Portabilidade: R\$ 1.300,00  > Refinanciamento da Portabilidade: Portabilidade: R\$ 500,00  - VALOR MÁXIMO  - VALOR MÁXIMO  - PRAZO MÁXIMO  > 72X  - PRAZO MÍNIMO  > 12X  09 contratos por benefício.  2º dia útil do mês.		IECESSÁRIA			
10	Documentos de identificação aceitos	> (1 cópia) Carteiras de Órgãos de Cla > (1 cópia) RNE; > (1 cópia) Identidade Militar; > (1 cópia) Carteira de Identidade exp - DIVERGÊNCIA DE NOMES ENTRE OS	(1 cópia) CNH - com até 30 dias após o vencimento; (1 cópia) Carteiras de Órgãos de Classe - CREA, OAB ou as demais que possuam fé pública. Somente as novas versões, com a foto do cliente; (1 cópia) RNE;				
11	Documentos obrigatórios na digitação	<ul> <li>&gt; Termo de Portabilidade (somente n</li> <li>&gt; Correspondência Bancária (extrato</li> <li>&gt; Site Dataprev - Atualização de Ende</li> <li>&gt; Contracheque (documento físico, d</li> </ul>	de movimentação de conta, extrato de l reço do Segurado (desde que igual ao el isponibilizado pelo órgão que conter en	ndereço da proposta);		ATENÇÃO:  Certifique-se de que os documentos anexados estão legíveis.	
12	CPF precisa imprimir o resultado da consulta? Precisa estar regular?		a Federal deve ser "REGULAR", necessári apresentado contenha o CPF, não é nec	io imprimir o resultado da consulta e ane cessário cópia.	xar ao contrato;	SITE DA RECEITA FEDERAL	
13	Necessário comprovante de renda?	Será necessário o Detalhamento de C	rédito atualizado somente em caso de a	ijuste de crítica PAN9.			
14	Necessário comprovante de conta bancária?	Somente caso a liberação não seja fei que comprovem movimentação/abei		efício. O tempo de conta deve ser compr	ovado através de extrato bancário ou com	provante de abertura da conta (ambos	
15	Comprovante de residência: Quais? Data de emissão?	> O comprovante deverá ter emissão de no máximo três meses e estar em nome do próprio cliente ou em nome de parentes: cônjuge, pais, irmãos e filhos; > O parentesco tem que ser comprovado através documentos (RG, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União estável – sendo esta última devidamente emitida por cartório ou órgão competente).  - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA VÁLIDOS > Comprovante de luz; > Comprovante de lúz; > Comprovante de égua; > Comprovante de Elefone; > Comprovante de Gás; > Comprovante de Gás; > Comprovante de TA Cabo; > Conta Combo (Iv a cabo, internet e telefone);					
16		Fatura de Condomínio; Fatura de Cartão de Crédito; Fatura de Celular; Fatura de Celular; Fatura de Loja de Departamento; FIPTU (exercício atual); Contrato de Locação de Imóvel vigente com firma reconhecida; Contrato de Locação de Imóvel vigente com firma reconhecida; Correspondência Bancária (extrato de movimentação de conta, extrato de FGTS); Site Dataprev - Atualização de Endereço do Segurado (desde que igual ao endereço da proposta); Contracheque: Documento físico, disponibilizado pelo Órgão, que conter endereço do servidor; Documento on-line, disponibilizado através do site do servidor ou site consignatária, que conter o endereço do servidor.					
17	Declaração de residência	Caso o cliente não possua nenhum co	omprovante de residência em nome pró	prio, poderá ser utilizado o formulário "D	eclaração de Residência".		
		<b>Formulário</b> Espelho de Digitação	Operações	Quantidade de vias	<b>Observações</b> Deve ser anexada no Agente Facta	Impressão	
		no site do Banco	Todas	1	obrigatoriamente		
		Ficha Cadastral Cédula de Crédito Bancário Negociável	Todas Todas	1	Contendo 1 assinatura na 3ª página e rubrica nas demais / Nenhum campo deve ser preenchido, caso contrário, o banco irá pendenciar solicitando nova via assinada, pois o mesmo utiliza a via para impressão dos dados diretamente no banco.	Impressão diretamente no site do	
18	Composição dos formulários do contrato	Cédula de Crédito Bancário Não Negociável	Todas	1	Contendo 1 assinatura na 3ª página e rubrica nas demais / Nenhum campo deve ser preenchido, caso contrário, o banco irá pendenciar solicitando nova via assinada, pois o mesmo utiliza a via para impressão dos dados diretamente no banco.	Banco, após a digitação	
		Custo Efetivo Total (CET)	Todas	1	Contendo 1 assinatura		
		Carta de Solicitação de Saldo Devedor do Banco Cruzeiro do Sul	Portbilidade Manual	1	Contendo 1 assinatura		
		Termo de Solicitação de Portabilidade (V4 - 03/17)	Portabilidade / Portabilidade Manual	1	Totalmente preenchida e devidamente assinada	Modelo	
		Termo de Desistência de Portabilidade (V1 - 04/17)	-	1	Enviada somente em caso de desistência da operação de Portabilidade	Modelo	

		Termo de Confissão de Dívida e Nota Promissória	Portabilidade Manual	1	-	Modelo	
		Declaração de Residência (V2 - 10/15)	Todas	1	Enviada somente caso o cliente não possua comprovante de residência	Modelo	
		CÁLCULO					
19	Cálculo para Operações Novas	MC - Margem Consignável  Rubricas de crédito - Descontos compulsórios X 30% ou 20%   Consig. Empréstimos - Margem Consignável	Valor Máximo disponível  Margem Consignável  ÷ Fator da tabela  = Valor máximo disponível	Valor da parcela  Valor Solicitado X  Fator da tabela  = Valor da parcela	<sup>1</sup> Se houver Reserva de Margem do Cartã no detalhamento, o cálculo deve ser de a houver Reserva de Cartão ou desconto d de acordo com a margem dos 30%.	acordo com a margem dos 20%. Se NÃO	
20	Cálculo para Refinanciamento	MC - Margem Consignável  Parcela Refinanciada  = Margem Consignável	Valor Máximo disponível  Margem Consignável  + Fator da tabela  = Valor Máximo Financiado - Saldo devedor  = Líquido para o cliente	Valor da parcela Líquido para o cliente + Saldo devedor X Fator da tabela - Valor da parcela	- NOTA  Não há penalização para situações de cancelamento/desistência do contrato, em qualquer período.Para a operação de aumento salarial, deve-se considerar margem de segurança de R\$ 0,10.  NOVA REGRA DE REFINANCIAMENTO		
21	Cálculo para Portabilidade	Não será permitido digitar contrato no	ovo caso o cliente tenha portabilidade e	m andamento.			
	(Válida para operações com Bancos)  Cálculo para Refin de Portabilidade (Refinanciamento do contrato que está sendo portado)	MC - Margem Consignável  Parcela Portada  = Margem Consignável	Valor Máximo disponível  Margem Consignável  ÷ Fator da tabela  = Valor Máximo Financiado  Saldo devedor  = Líquido para o cliente	Valor da parcela Líquido para o cliente  + Saldo devedor X Fator da tabela	IMPORTANTE!  Na simulação da proposta, o banco irá co disponível nas tabelas. Caso contrário o cadastro.  > Caso seja solicitado acerto do refin da país, de acordo com o nº de dias passad  > Não há penalização para situações de cem qualquer período.	sistema não irá permitir a finalização do portabilidade, o saldo será ajustado para os da digitação da portabilidade;	
23	Cálculo para Refin + Portabilidade? (Refinanciamento de contrato já existente dentro do banco + portar contrato de outro Banco)	MC - Margem Consignável  Parcela Refinanciada  = Margem Consignável	Valor Máximo disponível  Margem Consignável  † Fator da tabela  = Valor Máximo Financiado  Saldo devedor  = Líquido para o cliente	Valor da parcela Líquido para o cliente  + Saldo devedor X Fator da tabela  = Valor da parcela			
			REFINANCIAM	IENTO			
24	Refin com margem zerada?	Sim.					
25	Refin com margem negativa?	Sim.					
26	Refin mais margem livre?	Não.					
27	Refin com diminuição de parcela?	Não.					
28	Refin com mínimo de parcelas pagas?	Mínimo 18 parcelas a agregar. Exempl *Contrato 72 meses com 17 parcelas   *Contrato 72 meses com 18 parcelas	pagas: não poderá ser refinanciado; pagas: poderá ser refinanciado; e	emplo, alongando-se o prazo para 72 n	neses, com 27 novas parcelas agregadas.		
29	Refinancia 2 ou mais contratos em um único	Não, deverá ser enviada uma propost	a assinada para cada contrato refinancia	ado.			
30	contrato?  Troco mínimo nas operações		seja menor do que 5% do valor financia		00.00	+ INFORMAÇÕES	
	de Refinanciamento	· ·	seja <mark>igual ou maior</mark> do que 5% do valor f	mianciado, o troco minimo será de R\$ 3	ου, <sub>ο</sub> υ.		
31	Demais observações da operação de Refinanciamento	- REGRA DE REDUÇÃO MÁXIMA DO VALOR DA PMT A redução está limitada em até 10% do valor da parcela do contrato origem.  Exemplo 1:  > Valor da Parcela do contrato origem: R\$ 180,00;  > Valor da Parcela do contrato de refinanciamento: R\$163,00 (redução de 9,5 % do valor da parcela original);  > Operação elegível a nova regra.  Exemplo 2:  > Valor da Parcela do contrato origem: R\$ 174,15;  > Valor da Parcela do contrato origem: R\$ 174,15;  > Valor da Parcela do contrato de refinanciamento: R\$ 146,15 (redução de 16,10 % do valor da parcela original);  > Operação não elegível a nova regra.					
		O Pan não permite refinanciar contrato com 1 parcela em aberto.  PORTABILIDADE					
32	Portabilidade com margem zerada?	Não.					
33	Portabilidade com margem negativa?	Não.					
34	Faz portabilidade com mínimo de parcelas pagas?	Não há mínimo de parcelas					
35	Valor mínimo de parcela	R\$ 50,00					
36	Porta dois ou mais contratos numa única proposta?	Não, deverá ser enviada uma propost	a assinada para cada contrato portado.				

37	Formas de portar o contrato? TED STR47, via CIP.					
38	Possui restrição de bancos?  Banco não compra a Facta.					
39	Troco mínimo nas operações de Portabilidade  Não é permitido liberar troco.					
40	Horário de corte na Portabilidade?					
41	- PORTAR CCB Deve-se digitar o código 320 e escolher o CNPJ da Sul Financeira.  Demais observações da operação de Portabilidade de Portabilidade Deve-se digitar o código 237 e escolher o CNPJ do Barigui;  - PORTAR CREDIARE Deve-se digitar o código 237 e escolher o CNPJ da Crediare.					
		REFINANCIAMENTO DA PORTABILIDADE				
42	Faz Refin + Portabilidade?	Sim.				
43	Troco mínimo nas operações de Refin de Portabilidade	> Caso o valor liberado para o cliente sej <mark>a menor</mark> do que 5% do valor financiado, o troco mínimo será de R\$ 500,00; > Caso o valor liberado para o cliente seja <mark>igual ou maio</mark> r do que 5% do valor financiado, o troco mínimo será de R\$ 300,00.	+ INFORMAÇÕES			
44	Faz agregação de margem?	Não.				
		INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
45	Seguro Prestamista Não.					
46	Tem TAC? Não.					
47	Restringe ação judicial? Somente contra o próprio banco.					
48	Informar nº de telefones?  Sim, telefone fixo próprio ou para recado. Informar celular caso o fixo seja para recado.					
49	Quais informações devo colocar na Ficha Cadastro?	Telefone fixo (próprio ou para recado). Informar celular caso o fixo seja para recado. Esta informação é item obrigatório para a digitação e inclusão do contrato	no site do banco.			
50	O agente pode digitar proposta em seu nome (caso atenda ao público atendido)?					
51	> O cliente deve ter feito o último censo previdenciário; > As operações dos clientes residentes fora do estado serão liberadas somente após o contato telefônico com o cliente; > A agregação de margem somente é aceita na parcela de menor saldo devedor.  - LISTAGEM DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS DATAPREV > Contrib. FNTF; > Contrib. ASTRE; > Contrib. ANAPPS; > Dev CPMF; > Desc Ant Renda.					
		STATUS DE ATUAÇÃO				
52	+ INFORMAÇÕES  REAPRESENTAÇÃO					
		•				
53	> São necessários o comprovante de dados bancários do cliente, Detalhamento de Crédito ou contracheque para os casos de governos e federais. > Para os convênios federais é preciso que seja enviado um extrato bancário do cliente com o crédito do salário.  - PRAZO TODAS AS OPERAÇÕES: 15 dias corridos da devolução não reapresentados, as operações serão canceladas. OBS: A OP fica disponível por 30 dias, sendo assim não há como reapresentar neste período.					

ATENÇÃO! O conteúdo desta normativa é parte integrante do roteiro operacional do Banco Pan. Desse modo, não nos responsabilizamos por alterações sem prévio aviso.